**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 534/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 011/2016 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, que se refere ao relatório de registros profissionais interrompidos e indeferimentos de solicitações no período de 01/01/2016 a 31/03/2016. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 011/2016 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, que homologou o relatório das interrupções de registros profissionais e indeferimentos de solicitações efetuadas pela Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/RS, conforme documento em anexo.
2. A deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**